

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 010/2021

MOÇÃO DE REPÚDIO AO AUMENTO DO FUNDO PARTIDÁRIO, APROVADO POR DEPUTADOS E SENADORES NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022.

O Vereador signatário manifesta sua indignação e repúdio à aprovação, na sessão do dia 19 de julho, dos Deputados Federais e Senadores, por unidade, ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, de aumento do fundo partidário.

Justificativa

Considerando as crises econômicas e sanitárias havidas no País, é inadmissível a aprovação do aumento de verba para o Fundo Eleitoral para 5,7 bilhões de reais.

Não se admite que um País em que o preço da gasolina bate na casa de R\$ 6,10 o litro, o preço do gás de cozinha atinja R\$100, os preços da carne e dos alimentos sofram aumentos constantes, que nossos representantes, Deputados Federais e Senadores, tenham aprovado esse aumento extraordinário do fundo eleitoral.

Há tantas obras e investimentos públicos a serem realizados, tantas carências por parte da população, onde os serviços de educação e saúde precisam ser quase cem por cento promovidos pelos Municípios, que também amargam repasses vinculados ínfimos e que desesperadamente precisam buscar verbas de recursos voluntários, para que possam cumprir uma gestão administrativa eficiente, mostra-se um disparate alavancar dinheiro público para financiar o fundo eleitoral de quase R\$ 6 bilhões, valores que deixarão de ser investidos em obras e serviços à população.

Nesse contexto, nosso total repúdio ao aumento do Fundo Partidário em um momento de escassez de recursos públicos, de obras e de investimentos, em meio a pandemia, que assola o país a quase dois anos, sem falar na Lei Complementar 173/2000, que congelou as despesas dos municípios impossibilitando as reposições inflacionárias ou mesmo a nomeação de aprovados em concursos públicos, é vergonhosa a aprovação desse aumento ao Fundo Partidário.

Dessa forma, após apreciação pelo Plenário, que seja a presente Moção encaminhada à Comissão Parlamentar de Inquérito no Senado Federal e à Presidente do Senado Federal.

Santa Maria do Herval, 03 de agosto de 2021.

**FÉLIX ALEXANDRO ALLES
VEREADOR**